



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA N.º 07/2024**

**DATA: 17/01/2024**

**PUBLICADO**

Em: 18 / 01 / 2024

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2942 Pag.: 57

**SÚMULA:** Concede a partir de 01 de janeiro de 2024, ao servidor Alaor Zeniewicz ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, 35% (trinta e cinco por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação por ser responsável pelo departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal n° 1.703/2011 e alterações posteriores,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a partir de 01 de janeiro de 2024 ao Servidor ALAOR ZENIEWICZ, portadora do RG n° 4.992.592-1/PR e CPF sob o n° 320.695.069-91, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, 35% (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, de gratificação por ser responsável pelo departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de janeiro de 2024.

  
**REVAÍR JOSE RODRIGUES**

Presidente

atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear Andressa Martins Costa, Salete Zanon Perin e Fernando Antônio de Sa Manhães da Silva, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques - Pr.

**Parágrafo único.** Esta Comissão tem por atribuição receber bens, obras e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara de Capitão Leônidas Marques – PR, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 17 de janeiro de 2024.

**REVAIR JOSE RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**9A06B946

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 05/2024 DATA: 17/01/2024**

**SÚMULA:** Designa a servidora Andressa Martins Costa, como responsável pela liquidação das notas de empenhos da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora Andressa Martins Costa, portadora do RG nº 13.415.315-6/PR e CPF sob o nº 101.985.509-60, ocupante do cargo efetivo de zeladora, como responsável pela verificação e liquidação das notas de empenhos, referente às despesas da Câmara Municipal, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 17 de janeiro de 2024.

**REVAIR JOSE RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**8878FF9D

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 06/2024 DATA: 17/01/2024**

**PORTARIA N.º 06/2024**  
**DATA: 17/01/2024**

**SÚMULA:** Concede a partir de 01 de janeiro de 2024 a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a partir de 01 de janeiro de 2024, a Servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, portadora do RG nº 12.669.193-9/PR e CPF sob o nº 086.537.609-38, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2024.

**REVAIR JOSE RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**EB0F837A

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 07/2024 DATA: 17/01/2024**

**PORTARIA N.º 07/2024**  
**DATA: 17/01/2024**

**SÚMULA:** Concede a partir de 01 de janeiro de 2024, ao servidor Alaor Zeniewicz ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, 35% (trinta e cinco por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação por ser responsável pelo departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a partir de 01 de janeiro de 2024 ao Servidor ALAOR ZENIEWICZ, portadora do RG nº 4.992.592-1/PR e CPF sob o nº 320.695.069-91, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, 35% (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, de gratificação por ser responsável pelo departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de janeiro de 2024.

**REVAIR JOSE RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**BDBCC321

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 08/2024 DATA: 17/01/2024**

**PORTARIA N.º 08/2024**